



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 8/2024

Processo Número: **1152/2024** | Data do Protocolo: 02/02/2024 13:54:44

Autoria: **Ana Perugini**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer à Sra. Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística informações sobre o andamento do cronograma de obras da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP concernente ao Sistema de Esgotamento Sanitário - SES previsto para 2023 e 2024, e sobre o contrato administrativo vigente celebrado entre o Município de Monte Mor e aquela Companhia.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320032003800340030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, e artigo 5º, inciso XIV e Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) requero que se oficie a Ilma. Sra. Natália Resende, Secretária do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sob o qual subordinada a subsecretaria de Saneamento e recursos Hídricos requisitando-lhe as seguintes informações:

- i. Informações sobre o andamento do cronograma de obras da SABESP concernente ao Sistema de Esgotamento Sanitário- SES previsto para 2023 e 2024.
- ii. Cópia do contrato administrativo vigente celebrado entre o Município de Monte Mor e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;

#### **JUSTIFICATIVA**

Conforme inúmeras solicitações dirigidas a este Gabinete Parlamentar por usuários do sistema de abastecimento de água e fornecimento de esgotamento sanitário do Município de Monte Mor, a qual é exercido em regime de concessão pública pela Administração Indireta através da Sociedade de Economia Mista SABESP, cujas operações são gerencias por esta Secretaria e pela Subsecretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, foram relatadas diversas falhas na prestação do serviço, pelo que, no exercício da atividade típica do Poder Legislativo de fiscalização, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (artigo 49, inciso X, 71, da CF/88 e artigo 20, inciso X da CE), tais informações acima requeridas, são imprescindíveis para a análise dos aspectos quantitativos e qualitativos da prestação de serviço em testilha.

**Ana Perugini**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003500390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Perugini** em **02/02/2024 11:36**

Checksum: **F60A196273B3910115CB2497452202D6B9887F913C14FC8935D6AC94C9968D94**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003500390035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.